

PORTARIA Nº 1493, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **ELMI TERESINHA EICKHOFF** e dá outras providências.

ALINE HARTMANN, Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando que a servidora solicitou férias pelo período de 01/08/2022 a 15/08/2022, onde foi concedido através da portaria 1339 de 01 de agosto de 2022;

Considerando que a servidora apresentou atestado na data de 28/07/2022 e que passou por avaliação médica pericial em 02/08/2022, onde a mesma permaneceu em Auxílio Doença, fica cancelado o gozo de Férias, ficando assim 15(quinze) dias para gozar em outra data a ser programada.

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **0080.001-2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ELMI TERESINHA EICKHOFF**, efetiva no cargo de **SECRETÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com vencimentos integrais, a partir de **12 de agosto de 2022** e término em **15 de agosto de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Fica cancelado o gozo de Férias do período de 01/08/2022 a 15/05/2022, citado na portaria 1339 de 01 de agosto de 2022, publicada em 16/08/2022 no Diário nº 2597, página 69, ficando assim 15(quinze) dias para gozar em outra data a ser programada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de agosto de 2022.



ALINE HARTMANN

Secretária Municipal Adjunta de Governo e Administração



KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.